PROJETO DE LEI Nº 11/2015

Denomina Travessa da Avenida Brasil.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina “Travessa Antônio Felisbino da Silva” a Travessa localizada nas imediações da Avenida Brasil, do lado esquerdo, a 50 (cinquenta) metros do prédio da antiga Rede Ferroviária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, em 27 de agosto de 2015.

Aparecido dos Santos
Vereador

João Antonio Tinelli
Vereador

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projeto de Leis que versam sobre a denominação de ruas, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica:

> ***Art. 30.*** *Cabe à Câmara de Vereadores, com sanção do Prefeito, dispensada esta nos casos do artigo 7., dispor sobre todas as matérias de competência do Município e especialmente sobre:*
> *[...]*
> ***XII*** *- denominar próprios, vias, logradouros, vedada a denominação com nome de pessoas vivas;*
> *[...]*

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear o senhor Antônio Felisbino da Silva, nascido em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no dia 1º de junho de 1946. O homenageado mudou-se para Cambará ainda jovem. Residiu na referida Travessa, objeto do presente Projeto, por cerca de 40 anos, até seu falecimento em 05 de junho de 2012. A família do senhor Felisbino ainda reside no local e nada mais justo do que homenagear uma pessoa que já fez parte da história do nosso Município, colaborando para o desenvolvimento da nossa cidade.

Ademais tal Projeto de Lei visa a facilitar o trabalho dos Correios, e ajudando as pessoas a identificar endereços, para que elas possam receber suas correspondências.

Com essa breve explanação, estamos apresentando o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, com o apoio dos nobres pares.

Aparecido dos Santos
Vereador

João Antonio Tinelli
Vereador